

DIÁRIO DE JUSTIÇA ELETRÔNICO

EDIÇÕES ANTERIORES

Notícias selecionadas

Estado da notícia: Publicada

Data da disponibilização: 09/04/2018

7ª Vara Criminal de Brasília

Leilão ou hasta pública

EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEILÃO ELETRÔNICO Processo: 2013.01.1.032210-7 Autor(es): F1 AUTOMOVEIS LTDA Advogado(s): DF024813 - LUCIANA COUCEIRO DE FREITAS CAVALCANTI Réu(s): NAO HA Advogado(s): DF999999 - NAO CONSTA ADVOGADO A Excelentíssima Srª. Drª. Maria Cecília Batista Campos, Juíza de Direito Substituta da 7ª Vara Criminal de Brasília, no uso das atribuições que a lei lhe confere, torna público que, no(s) dia(s) e hora abaixo especificado(s) será(o) levado(s) a LEILÃO o(s) bem(ns) descrito(s) no presente edital. O leilão realizar-se-á de forma eletrônica e será conduzido pelo leiloeiro oficial Fernando Gonçalves Costa, CPF nº 512347341-68, inscrito na Junta Comercial do Distrito Federal - JCDF sob nº 10, através do portal www.mulleiloos.com, com endereço no SOF/Norte, Quadra 01, Conjunto "A", Lote 08, Brasília-DF, e-mail e telefones para contato: (61) 3465-2542, 3465-2074 ou 3465-2203, e-mail: contato@mulleiloos.com. DATAS E HORÁRIOS 1o leilão: inicia-se no dia 21/05/2018, às 14h00min., aberto por mais 10 minutos para lances, por valor igual ou superior ao da avaliação. O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o 1o leilão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). Não havendo lances no primeiro leilão, serguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão. 2o leilão: inicia-se no dia 24/05/2018, às 14h00min., aberto por no mínimo 10 minutos para lances, que não poderão ser inferiores a 50% do valor da avaliação. O site estará disponível para recepção de lances a partir do encerramento da primeira hasta. Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os USUÁRIOS interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016), passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail. DESCRIÇÃO DOS BENS: LOTE 01 - 01 (um) JETSKI, marca Seadoo GTI SE 155, ROTAX 4-TEC, cor branca/preta, chassi CA-YDV26986D111, Avaliação: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). 01 (um) reboque para transporte rodoviário de jetsky, cor preta, marca RONDON, chassi 9A9JETC14BGCR2267, Avaliação R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Total da avaliação do lote R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais). OBSERVAÇÃO DO LAUDO: Nos jetskys a ação do tempo provocou danos dos bens, principalmente no que tange aos assentos, sejam eles em couro ou em plástico e ainda nos demais componentes cuja exposição ao tempo não seja aconselhável com, por exemplo, apliques em silicone e painéis. Alguns itens apresentam arranhões, riscos e manchas na pintura. Além disto, não foi possível testar o funcionamento dos motores e da parte elétrica. Os reboques e cavaletes se encontram em bom estado de conservação. Todos os itens ofertados são novos, porém não foram testados. CONFORME DECISÃO JUDICIAL TRATAM-SE DE "VEÍCULOS NOVOS", MAS "NÃO TESTADOS". Fiel depositário: Leiloeiro Fernando Gonçalves Costa Telefone para contato: 61 3465-2542 Local onde se encontram os bens: SOF/Norte Quadra 01, conjunto A, lote 08, Brasília-DF. AVALIAÇÃO DOS BENS: Os bens foram avaliados por: LOTE 01 - R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), conforme decisão folhas 619 a 624, datado de 20/07/2017. CONDIÇÕES DE VENDA: Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site do leiloeiro www.mulleiloos.com, aceitar os termos e condições informados e encaminhar cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de endereço e se for pessoa jurídica CNPJ e contrato social (resolução 236/2016 CNJ, arts. 12 a 14). A venda será efetuada no estado de conservação em que se encontra o bem, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, não cabendo responsabilização do leiloeiro ou do Juízo por vícios ocultos ou não. São de responsabilidade do arrematante os atos de transferência de propriedade, baixa de gravames e imissão na posse, bem como taxas e emolumentos do depósito público, se houver. (Art. 901, "caput", § 1o e § 2o e Art. 903 do Código de Processo Civil). Pagamento e recibo de arrematação: A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do preço e comissão pelo arrematante, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do CPC), através de guia de depósito judicial em favor do Juízo desta 7ª Vara Criminal de Brasília, que poderá ser emitida pelo leiloeiro. O valor da comissão do leiloeiro poderá ser paga na forma indicada pelo Leiloeiro. Comissão do leiloeiro: A comissão devida ao leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7 da Resolução 236/CNJ). Não será devida a comissão ao leiloeiro na hipótese, de desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo da hasta pública. Na hipótese de acordo ou remissão após a alienação, o leiloeiro fará jus à comissão. Dúvidas e esclarecimentos: contatar com o Leiloeiro pelos telefones (61) 3465-2542, 3465-2074 ou 3465-2203, e-mail: contato@mulleiloos.com. Os documentos para efetivação do cadastro no portal deverão ser enviados ao e-mail contato@mulleiloos.com. Ficam os interessados intimados com a publicação do presente edital, que será feita na plataforma de editais do TJDFT (www.tjdft.ius.br). nos termos do art. 887, §1º do Código de Processo Civil e em site especializado do leiloeiro e por todos os meios de comunicação por ele escolhidos para maior divulgação da venda. Nos termos do art. 889, parágrafo único, do Código de Processo Civil, caso o(s) executado(s) revel e sem advogado nos autos, não seja encontrado para intimação, considera-se intimado por meio do presente edital. Brasília/DF, 6 de abril de 2018

MARIA CECILIA BATISTA CAMPOS

Juíza de Direito Substituta

Consulta por Data

09/04/2018



Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
-----	-----	-----	-----	-----	-----

OK

Consultas DJ-e

[Por parâmetro](#)[Pesquisa Livre](#)

Como funciona o DJ-e

[Para visualizar](#)[Verificar certificação digital](#)

Legislação

[Lei nº 11.419 \(19/12/2006\)](#)[Portarias Conjuntas TJDFT](#)